

CARTA RESPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Referente ao Parecer Técnico Comunique-se nº 002/2019

Processo Administrativo nº 008234/2019

Suzano, 13 de novembro de 2019

Para continuidade da análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao processo administrativo acima citado, encaminhamos abaixo nossas considerações e propostas afim de atender as solicitações apontadas no **Parecer Técnico Comunique-se nº 002/2019, bem como revisão do EIV com as devidas considerações apresentadas:**

Item 5.7. - Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural

Conforme apresentado em planta há uma área de preservação permanente (APP) junto ao limite de fundos do lote onde faz divisa com o córrego Ribeirão Jaguari, esta área de APP será preservada sem intervenção e mantida uma área permeável de aproximadamente 38% da área do terreno, 3,8 vezes superior a área permeável estabelecida pela legislação vigente, desta forma o empreendimento não só para a preservação do patrimônio natural como também incentiva a população a criar a cultura de preservação e valorização do meio ambiente e histórico da cidade. Por tratar-se de uma edificação baixa não há impacto negativo quanto a paisagem urbana e a área em questão não está inserida dentro da área de preservação do patrimônio histórico.

Item 5.8. – Nível de Ruídos

Por se tratar de um empreendimento para uso exclusivamente residencial, não haverá grande impacto com relação à poluição sonora. Na fase de obras, devido às máquinas utilizadas, haverá um aumento da geração de ruídos, porém será respeitado o limite de ruídos em áreas residenciais mistas, com predominância residencial, estabelecido em 50 dB(A) no período diurno e 45 dB(A) no período noturno, segundo NBR 10151 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento.

Como medida mitigadora durante a execução da obra serão adotados equipamentos e maquinários de baixo nível de ruídos como tratores leves, caminhões basculantes, caminhões

betoneiras e serras circulares sendo tomadas as medidas necessárias para redução da emissão de ruídos como manutenção preventiva e fiscalização dos equipamentos. Devido ao método construtivo de paredes maciças em concreto armado e fundação em radier não haverá emprego de bate estacas.

Outra medida para atenuar o possível incômodo à vizinhança será a realização das obras em período diurno.

Observa-se ainda que o nível de ruído é atenuado conforme aumenta a distância entre o ponto de geração e o ponto de percepção do ruído e devido a baixa ocupação no entorno o ruído irá gerar pouco incômodo aos moradores.

Item 5.10. – Vegetação e arborização urbana

Conforme mencionado no item 5.7 do EIV, há no terreno uma área de preservação permanente, junto ao córrego Ribeirão Jaguari, esta área será preservada e sem intervenção, fora esta área há no local aproximadamente 40 árvores frutíferas isoladas que antes do início da obra será apresentado laudo de caracterização contendo espécies, quantidade exata, nomes científicos e populares, porte e categoria de ameaça dos indivíduos com o mapa de localização de cada uma e posterior solicitação de anuência para supressão das árvores fora da área de preservação e seu devido plano de manejo e compensação.

O responsável pelo empreendimento se responsabiliza a apresentar anuência para supressão e todas as medidas legais necessárias para o correto manejo da vegetação existente, em tempo, para início da obra.

Junto à divisa frontal do lote serão mantidas algumas áreas permeáveis mantendo a vegetação existente nestes pontos apresentados no projeto arquitetônico.

Item 5.11. – Capacidade de suporte da infraestrutura urbana instalada

O empreendimento conta com uma alta taxa de permeabilidade e também com uma caixa de retenção dimensionada para 1 hora de contenção da chuva para posterior lançamento das águas pluviais no curso d'água existente, não havendo contribuição e lançamento de águas pluviais na rede municipal e nas vias municipais. As águas pluviais deverão ser lançadas junto a APP para escoamento superficial até o curso d'água existente havendo no final da rede dissipador de energia de modo que a água tenha escoamento lento e não concentrado, sem prejudicar a APP existente, sem criar erosões no solo e evitando o assoreamento devido a camada vegetal superficial existente. A rede de águas pluviais será dividida em dois trechos a fim de reduzir a concentração de água em um único ponto e baixa declividade, com diâmetro suficiente para a devida condução da água com baixa velocidade. O dissipador que irá ser implantado é o do tipo VI do USBR (United States Department of the Interior Bureau of Reclamation), os cálculos feitos também atende os padrões USBR.

Dissipador Tipo VI		Dimensões do dissipador	
$v < 9,0 \text{ m/s}$		$L = (4/3) \cdot W$	4,056651
$0,3 \text{ m}^3/\text{s} < Q < 9,3 \text{ m}^3/\text{s}$		$f = (1/6) \cdot W$	0,507081
Número de Froude = $V/(g \cdot D)^{0,5}$		$e = (1/12) \cdot W$	0,253541
$W = 2,88 \cdot (F^{0,566}) \cdot D$		$H = (3/4) \cdot W$	2,281866
W	3,042487914	$a = (1/2) \cdot W$	1,521244
Q	0,74	$b = (3/8) \cdot W$	1,140933
V	1,923826856	$c = (1/3) \cdot W$	1,014165
Area	0,38465	$d = (1/6) \cdot W$	0,507081
ϕ tubo	0,7		
Froude	2,069150639		
D	0,7		

Figura 1 – Dimensões do dissipador de energia

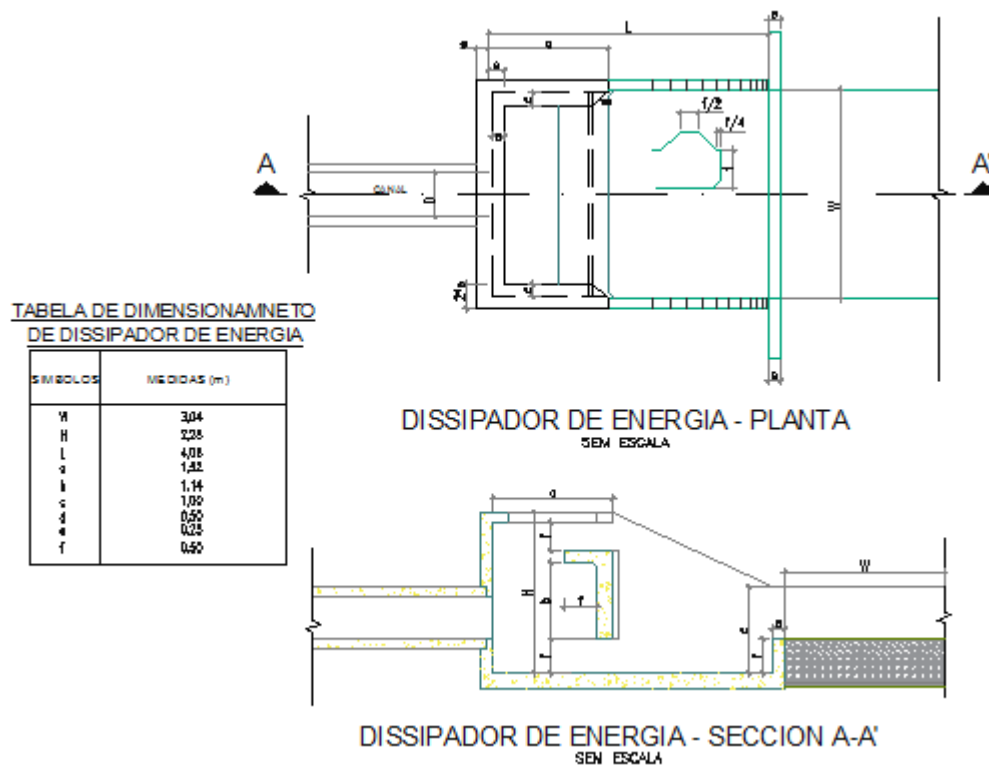


Figura 2 - Detalhe do dissipador de energia

Item 5.12. – Geração e destinação de resíduos sólidos

Para saber a quantidade de resíduos gerados pelo empreendimento, considerou-se uma produção de 0,70 kg/hab./dia, valor estimado de produção para população de classe média.

Assim, a produção diária, para a população estimada seria de:

$$0,70 \times 543 = 380,10 \text{ kg/dia}$$

O empreendimento apresenta um depósito de lixo na frente de empreendimento com entrada isolada, para facilitar a coleta pública. Não haverá impacto na vizinhança, pois os resíduos gerados serão do tipo doméstico e serão colocados no depósito, que ficará fechado até a coleta.

A obra será executada em um sistema construtivo com baixa geração de resíduos, com formas metálicas e paredes maciças em concreto, os resíduos gerados durante a execução da obra serão separados e coletados através de caçambas para correta destinação.

Como medida mitigadora será implantado Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), com os seguintes pontos:

Planejamento para redução da geração de resíduos;

Fluxograma das etapas e análise dos possíveis geradores de resíduos e sua destinação;

Definição de áreas para acomodação dos resíduos gerados de acordo com a classificação;

Classificação e separação de lixos recicláveis e encaminhamento para associações de reciclagem;

Aproveitamento de resíduos de concreto, areia e brita para subleito e base de pavimentação;

Acompanhamento da coleta;

Elaboração de relatórios trimestrais;

O gerenciamento dos resíduos e destinação será através da empresa contratada, Reis Caçamba, CNPJ 15.242.353/0001-75, de acordo com cadastro de operação em Suzano (ver anexo). Os resíduos serão destinados pela empresa Reis Caçambas conforme segue:

ITAQUAREIA INDUSTRIA EXTRATIVA DE MINÉRIOS LTDA – CNPJ 55.023.386/0009-04, receberá os entulhos em geral.

COMERCIO DE APARAS VILA SUIÇA LTDA – CNPJ 00.411.692/0001-60, receberá os materiais plásticos, papei, papelão e similares.

MULTIPLUS RECICLADORA DE GESSO LTDA – CNPJ 27.687.355/0001-57, receberá resíduos de gesso.

RECICLATEC RECICLAGEM E COM DE RESIDUOS INDS LTDA – CNPJ 05.473.606/0001-68, receberá madeiras e similares.

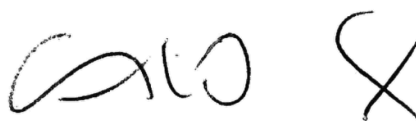
Em tempo, foi revisado o estudo da demanda gerada para transporte público conforme item 8.3 do EIV, transcrito abaixo:

Para o empreendimento foram consideradas 181 vagas, porém considera-se que nem todos irão usar seus veículos diariamente e consecutivamente, portanto haverá baixa alteração na demanda por transporte público na região.

Com base nos últimos dados do IBGE a população estimada para a cidade de Suzano a população estimada em 2010 é de 262.480 habitantes, a frota de automóveis é de 57.657 em 2010 e o número de residências no mesmo período de 74.747, deste modo estima-se que 77% das

residências possuem automóvel e estima-se que em 42 unidades haverá demanda por transporte público.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição.



Responsável Técnico: Caio Augusto da Cruz

Engenheiro Civil

CREA n°: 5068967499

ART n°: 28027230191055596